



Comprovante de Publicação

Nº: 38974

Identificação:

4886/2017

Data

Publicação :

09/11/2017

Data/Hora Veiculação: 08/11/2017 00:00

Ato: ATA - DECISÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO - PROCESSO Nº 11677/2017

Assunto: APRECIÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROTOCOLADO PELO INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Tipo: Ata

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Saúde

EMENTA: AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 10:00 HORAS, A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS PELO 31.008/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/05/2017, REÚNE-SE NA SALA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROTOCOLADO PELO INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, SOCIEDADE CIVIL DE DIREITOS PRIVADOS, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUAL REQUEREU A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

Completo

Processo Administrativo nº 11677/2017 COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO ATA ? DECISÃO Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, a Comissão Municipal de Publicização, cujos membros foram nomeados pelo 31.008/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 05/05/2017, reúne-se na sala de reunião do Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária para apreciação do pedido de reconsideração protocolado pelo Instituto Acqua ? Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, sociedade civil de direitos privados, sem fins lucrativos, a qual requereu a qualificação como Organização Social no Município de Araucária. Vistos e examinados os autos deste Processo Geral, a Comissão emite o seguinte parecer: a entidade protocolou requerimento para qualificação como Organização Social no Município mediante processo nº 9981/2017, sendo concedido à época, o prazo de 03 (três) dias úteis para complemento da documentação inerente ao deferimento do pedido de qualificação como Organização Social, quando apresentou documentos complementares, autuados em separado na forma do Processo Administrativo nº 10770/2017, os quais não supriram os vícios apontados. Em que pese o pedido de reconsideração apresentado, bem como a juntada nestes autos da documentação faltante, entende a Comissão de Publicização, não ser possível o deferimento do pleito, uma vez estar explícito no Artigo 2º, Inciso III do Decreto 21.504/2008: ?Indeferido o requerimento, o Processo Geral será arquivado?. Diante do exposto, a Comissão Municipal de Publicização, no estrito exercício de suas atribuições, INDEFERE o pedido de reconsideração apresentado pela entidade Instituto Acqua ? Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, salientando que a mesma pode a qualquer tempo reapresentar novo pedido de Qualificação, em consonância com o Artigo 5º do Decreto supracitado. Nada mais a relatar, encerro esta Ata subscrita e assinada por mim, Chaiane Daniele Vieira, secretária, e pelos membros da Comissão Municipal de Publicização.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

ALBERTO FILIPAK JUNIOR MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

FERNANDA MELLO RIBEIRO MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

ROSIELLY BAROZA GODOI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO (em férias)

LAURIANA SANTOS DE SOUZA MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

TELMA ROZINHA DAMBROSKI DE FREITAS MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE

PUBLICIZAÇÃO _____ CHAIANE DANIELE VIEIRA SECRETÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE

PUBLICIZAÇÃO MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE

ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE

ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.04 10:54:20 -02'00'